



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA:

Cei Pettenon

DATA:

26/02/18

HORA:

14h15m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE:

0I, 0II, 0MI, 0MII,
1º e 2º períodos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA*
------	----------------------------------	-----	-----	----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?		X	

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?		X	
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?		X	
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?		X	
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?		X	
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?		X	

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 10/04/17	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?		X
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?		X

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data / /		X
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 18/04/18	X	

mk

scapf



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

Handwritten signatures and initials:
me
JO
sav



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

- * Coordenadora Pedagógica Nilza A. T. Laurer - Pedagoga - 20h - 8h às 12h Não comprovou vínculo empregatício.
- * Administrativo: Nicole Pettenon - Curando matemática - 30h - 13h às 19h - Sem comprovação de escolaridade.
- * Secretária: Ivone de Oliveira Zaner - Ensino médio - 40h - 7h às 18h.
- * Nutricionista: Janiele Lopes Lima - 10h semanais - 10h às 12h - CRN 106333
- * Cozinheira: Marilete da Costa Neves - Ens. Médio - 40h - 8h às 17h.
- * Zeladora: Ivone Cip. N. de Aguiar - Ens. Médio - 25h - 7h às 12h - não comprovou vínculo empregatício e escolaridade.
- * Professora: Andreia de Oliveira está na turma de BII mas no livro de registro está como coordenadora.
- * Auxiliar de Educador: Thaynara Bitten court - 7h às 12h 30m - não comprovou vínculo empregatício e escolaridade atualizado.

Matrícula

Assinatura

- * Auxiliar de Educador Jaraina A. Paqui - 13h às 19h Não comprovou vínculo empregatício e escolaridade
- * A instituição atende crianças na faixa etária de Bergarid I mas não possui lactário.
- * A cozinha apresentava-se limpa, porém muito

me

J. R.
semp.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

desorganizado não atendendo assim o item 3.2

- * Cardápio não estava em local visível a comunidade deixando de cumprir o item 6.3 do Relatório de visita
- * Cozinheira possui laudo médico, mas não estava usando uniforme compatível com a função conforme 5.2 do Relatório de visita
- * Não comprovou a dedetização / controle de pragas conforme 8.1 do Relatório de visita
- * Embora o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estivesse disponível para comunidade estes não estavam atualizados para o ano de 2018.

Matrícula	Assinatura
18605	
21598	
35360	
45591	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Pettenon

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário I	Integral: -	Ferreira M.R. de Oliveira	Professora	Magistério	40h	8h30min às 11h30m	8,20
	Matutino: 02		Auxiliar				
	Vespertino: 02		Auxiliar				
Berçário I	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
Berçário I	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
Berçário I	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				

Eu, Maria de Fatima Pettenon, CPF 652.592.549-53, representante legal do CEI Pettenon tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.



Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ


EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pettenon

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 06	Cristina de Oliveira	Professora	Pedagogia	40h	8h30co 17h30	19,31
	Matutino:	Thaynara Bittencourt	Auxiliar	Aux. Pedag. 1m	20h	8h30 12h	
	Vespertino:	Jeniffer G. Paes	Auxiliar	Aux. Pedag. 3m	20h	13h00 19h	
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Maria de Sotomaior S. Pettenon, CPF 652.592.549-53, representante legal do CEI Pettenon, tenho ciência que o quantitativo de 06 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.


 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cei Pettenon

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 05	<i>Faciana Sarmiento</i>	Professora	<i>Pedagoga</i>	<i>40h</i>	<i>8h às 17h</i>	<i>205,2</i>
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino: 01		Auxiliar				
Maternal I	Integral :	Professora					
	Matutino:	Auxiliar					
	Vespertino:	Auxiliar					
Maternal I	Integral :	Professora					
	Matutino:	Auxiliar					
	Vespertino:	Auxiliar					
Maternal I	Integral :	Professora					
	Matutino:	Auxiliar					
	Vespertino:	Auxiliar					

Eu, *Maria da Fatima dos Pettenon*, CPF *652.592.549-53*, representante legal do *CEI Pettenon* tenho ciência que o quantitativo de *06* alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, *26* de *fevereiro* de 2018.



Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ


EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI Pettenon

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 07	Jaciara Sarmento	Professora	Pedagogo	40h	8h às 17h	20.52
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino: 03		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Mariade Fatimadas Pettenon, CPF 652.592.549-53 representante legal do CEI Pettenon tenho ciência que o quantitativo de M alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de Junho de 2018.


 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pettenon

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral:	Jaciara Sacramento	Professora	Pedagoga	40h	8h às 17h	20,52
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Vanessa Bottemon, CPF 652.592.549-53 representante legal do CEI tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de junho de 2018.



Nome do (a) Responsável _____
Carimbo CNPJ _____

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI Pettenon

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
2º Período	Integral : 02	Jacina Sarmiento	Professora	Pedagoga	40h	8h às 17h	20,52
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Mª de Sotomaior Sarmiento, CPF 652.592.519-53 representante legal do CEI tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.



Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ



PARECER TÉCNICO SEI N° 1762604

Instituição: Centro de Educação Infantil Pettenon (Cia. dos Sonhos)

Endereço: Rua Chapecó, nº 87 – Saguacú

CNPJ: 02.195.948/0001-75

Data da Visita: 26/02/2018

Hora: 14h15min

Faixa etária que atende: BI, BII, MI, MII e 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pettenon (CIA. Dos Sonhos), em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Pettenon, no dia 26 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Maria de Fátima Pettenon, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e frequência dos alunos e encontram-se todos atualizados. De acordo com a proprietária o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição atende crianças na faixa etária de até 1 ano (Berçário I) mas não possui área própria para armazenamento de alimentos. Desta forma a Equipe de Seleção Técnica julga que a empresa não atende os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do Relatório de Visita Técnica.

No que diz respeito a cozinha o ambiente apresenta-se limpo porém muito desorganizado

não atendendo assim o item 3.2.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista e estava sendo seguido conforme item 6.2 do Relatório da Visita.

O cardápio não estava em local visível a comunidade, assim a empresa deixa de cumprir com o item 6.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional), mas não estava usando uniforme compatível com a função deixando assim de cumprir com o item 5.2 do Relatório de Visita Técnica.

A empresa apresentou o registro de limpeza de caixa d'Água, mas, não conseguiu comprovar a dedetização/controlar pragas dos últimos meses conforme exigido no item 8.1 do Relatório de Visita.

Ao final, conferimos a documentação dos funcionários onde a empresa não comprovou o vínculo empregatício conforme itens III.I.I - Atividades Pedagógicas - Coordenador Pedagógico, III.I.II - Atividades Pedagógicas - Professor e Auxiliar de Professor, III.I.III - Atividades Administrativas e III.I.IV - Atividades Operacionais - Zelador - do Termo de Referência, deixando assim de cumprir o item 1.1 do Relatório de Visita Técnica. Os demais funcionários encontram-se com vínculo empregatício comprovado bem como a formação necessária para atuação na área.

Embora o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estivessem disponíveis na Instituição e de fácil acesso à comunidade escolar estes não estavam atualizados conforme exigências do item 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica, pois referenciam a resolução revogada 212/2013 do COMED do Conselho Municipal de Educação. Traz ainda a resolução 91/99 do Conselho Estadual de Educação.

Do relato da análise da documentação do envelope nº 2 - Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno não se encontram atualizados uma vez que menciona a resolução revogada 212/13 do COMED, conferido na página 46 do processo licitatório. Cita também a resolução 91/99 do Conselho Estadual de Educação, na página 101 do processo licitatório, no entanto o documento que fixa as normas para a oferta da Educação Infantil no Municipal de Joinville é Resolução nº 645/2017/CME do Conselho Municipal de Educação. Julgou ainda que o Projeto Político Pedagógico não contempla em sua elaboração o disposto no artigo 8º da Resolução nº 645/2017/CME incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII

Página 46 Processo Licitatório - Regimento Interno

*FALTAS De acordo com a **Resolução 212/2013 COMED**, o controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, é exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas. A carga horária mínima anual da Educação Infantil será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.*

Página 101 Processo Licitatório - Regimento Interno do Projeto Político Pedagógico

TITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Art. 52- Este regimento estará em consonância com:

(...)

*c) Resolução **91/99**;*

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de Seleção Técnica julga

por desclassificar a instituição/empresa por não cumprir com requisitos dos itens 1.1, 2.2, 2.3, 3.2, 4.1,4.2, 4.3, 4.4, 5.2, 6.3 e 8.1 do Relatório de Visita Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1762604** e o código CRC **3630A6C3**.